DEZEMBRO/2024

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 5000090-81.2024.8.24.0536

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL (DEZEMBRO/2024) DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, referente a empresa **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 31 de janeiro de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO....4
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL....4
3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA....6
4. QUADRO DE COLABORADORES....7
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS...7
 5.1 ATIVO....7
 5.2 BALANÇO PATRIMONIAL....8
 5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO....9
 5.4 INDICADORES FINANCEIROS....12
 5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS....15
 5.5.1 CREDORES CONCURSAIS....15
 5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS....15
 5.5.2.1 DÍVIDASTRIBUTÁRIAS....15
 5.5.2.2 DEMAIS CREDORESEXTRACONCURSAIS....16
6 QUESTIONÁRIO....17

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, ajuizada em 08/08/2024 e com processamento deferido em 06/09/2024.

Na decisão, além das determinações de praxe, o Juízo reconheceu a consolidação processual, apontando que restou demonstrada a estreita relação entre as empresas do grupo, sendo adequada a união das empresas no polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

Isto posto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3335-0070 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial no dia 08 de agosto de 2024, sendo deferido seu processamento em 06 de OUTUBRO de 2024.

Por entender que ficou clara a estreita relação entre as empresas do grupo, haja vista que foram demonstradas circunstancias fáticas que demonstram que possuem controle comum formando um grupo empresarial, o Juízo deferiu a união das empresas no polo ativo do pedido de recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, conforme regramento dos artigos 69-K e 69-L da LRJF.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 13/09/2024, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	08/08/2024	Distribuição do pedido de RJ	1	-
	06/09/2024	Deferimento do Processamento RJ	66	Art. 52
	09/09/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	95	Art. 33
	13/09/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	98	Art. 52, §1º
30/09/2024	30/09/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
13/11/2024	13/11/2024	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	223	Art. 53
13/11/2024	05/11/2024	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	204	Art. 7º, §2º
	19/12/2024	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	271	Art. 7º, II
	19/12/2024	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	272	Art. 53
	31/01/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	20/02/2025			
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
03/02/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
05/03/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOsocietária

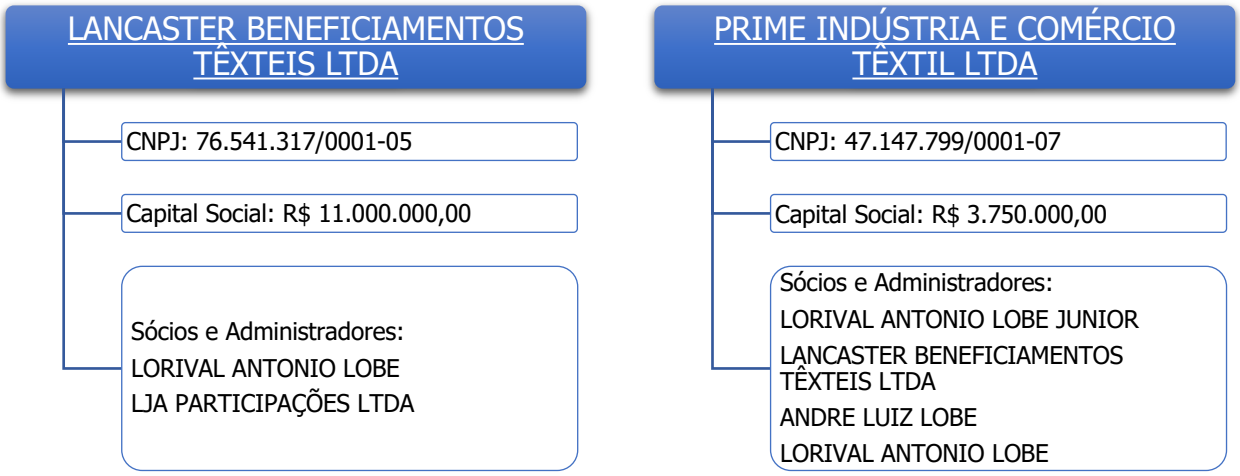
Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa Lancaster Beneficiamentos Têxteis Ltda., foi fundada por Lorival Lobe, iniciando suas atividades em 1982.

Desde então, vem desenvolvendo atividades atinentes ao beneficiamento de fibras têxteis vegetais, assim como a importação, exportação, compra e venda de tecidos.

Atualmente, a empresa é liderada por membros da mesma família e tem de consolidado cada vez mais perante o mercado têxtil nacional e internacional, especialmente, dada a qualidade dos serviços prestados, adoção de tecnologia de ponta e incorporação de práticas sustentáveis.

Outrossim, considerando a expansão do mercado têxtil nacional e dada a necessidade de ampliação dos serviços prestados pela Lancaster, restou concebida a sociedade empresária Prime Indústria Têxtil Ltda., cujas operações iniciaram no ano de 2022, com atividade econômica relacionada a fabricação de tecidos de malha, bem como o comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas, tratando-se da primeira estamparia digital e rotativa do Brasil.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações de cada empresa:

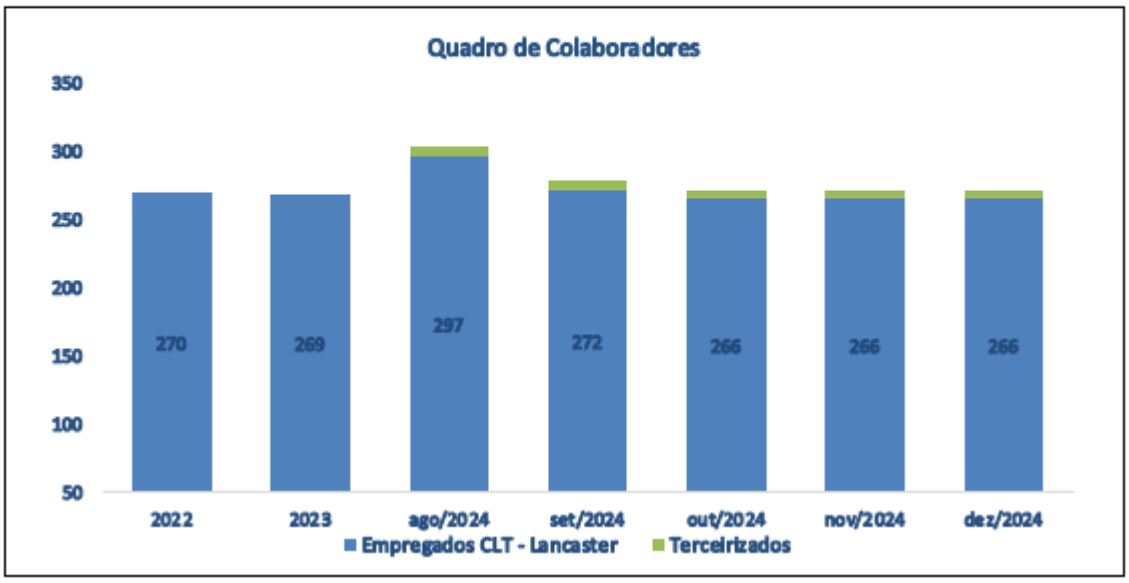


4. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de DEZEMBRO/2024, o total de 272 (duzentos e setenta e dois) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Quadro Colacoradores	2022	2023	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024
Empregados CLT - Lancaster	270	269	297	272	266	266	266
Terceirizados	(*)	(*)	6	6	6	6	6
Total	**270**	**269**	**303**	**278**	**272**	**272**	**272**

(*) *Dados passados não disponíveis*



5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de DEZEMBRO/2024, o total do ativo registrado na contabilidade, apresentou o saldo de R$ 94,854 milhões, que representa o aumento de 2,36% quando comparado ao mês anterior.

ATIVO	nov/2024	dez/2024
CIRCULANTE		
Disponibilidades	3.523.771	2.563.002
Contas a Receber de Clientes	8.963.940	8.237.126
Estoques	4.370.672	2.560.934
Créditos Fiscais	710.800	781.234
Adiantamentos Fornecedores	2.238.220	2.629.370
Adiantamentos Empregados	466.329	299.627
Outras Contas a Receber	6.333.295	6.668.900
Despesas a Apropriar	255.263	369.707
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	26.862.290	24.109.900
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Tributos a Recuperar (LP)	632.901	585.424
Tributos Diferidos a recuperar (LP)	11.244.782	12.610.874
Bens Destinados a Venda (LP)	-	-
Outras contas a receber (LP)	930.693	926.438
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	2.920.000	2.920.000
Investimentos (LP)	11.146.658	11.207.101
Realizável a Longo prazo (LP)	-	-
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.875.034	28.249.837
PERMANENTE		
Imobilizado	45.389.764	42.409.219
Intangível	93.036	85.717
TOTAL DO PERMANENTE	45.482.800	42.494.936
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.357.834	70.744.773
TOTAL DO ATIVO	**99.220.124**	**94.854.674**

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, a Recuperanda transferiu os valores dos credores de Recuperação Judicial para contas especificas. Está pendente no passivo a baixa pela contabilidade em relação a credores que não são devidos e ficaram pendentes, segue demonstrativo com a comparação em relação ao mês anterior:

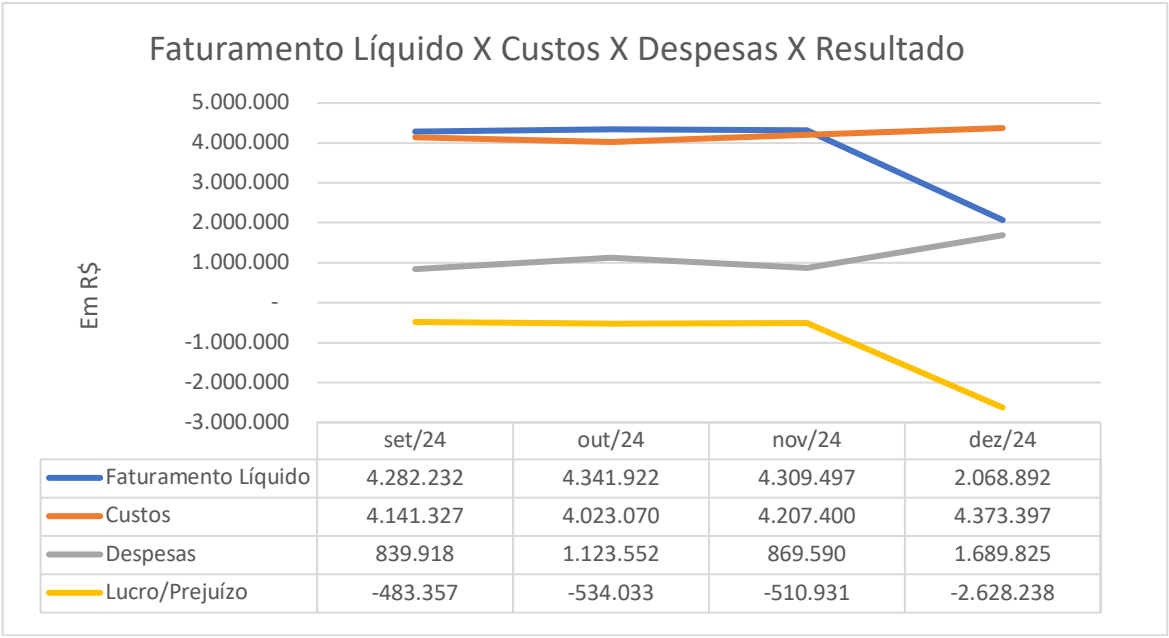
ATIVO			
CIRCULANTE	**nov/2024**	**dez/2024**	**Δ %**
Disponibilidades	3.523.771	2.563.002	***(27,27)***
Contas a Receber de Clientes	8.963.940	8.237.126	***(8,11)***
Estoques	4.370.672	2.560.934	***(41,41)***
Créditos Fiscais	710.800	781.234	***9,91***
Adiantamentos Fornecedores	2.238.220	2.629.370	***17,48***
Adiantamentos Empregados	466.329	299.627	***(35,75)***
Outras Contas a Receber	6.333.295	6.668.900	***5,30***
Despesas a Apropriar	255.263	369.707	***44,83***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	26.862.290	24.109.900	***(10,25)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Tributos a Recuperar (LP)	632.901	585.424	***(7,50)***
Tributos Diferidos a recuperar (LP)	11.244.782	12.610.874	***12,15***
Bens Destinados a Venda (LP)	-	-	-
Outras contas a receber (LP)	930.693	926.438	***(0,46)***
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	2.920.000	2.920.000	-
Investimentos (LP)	11.146.658	11.207.101	***0,54***
Realizável a Longo prazo (LP)	-	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.875.034	28.249.837	***5,12***
PERMANENTE			
Imobilizado	45.389.764	42.409.219	***(6,57)***
Intangível	93.036	85.717	***(7,87)***
TOTAL DO PERMANENTE	45.482.800	42.494.936	***(6,57)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.357.834	70.744.773	***(2,23)***
TOTAL DO ATIVO	**99.220.124**	**94.854.674**	***(4,40)***

PASSIVO			
CIRCULANTE	**nov/2024**	**dez/2024**	**Δ %**
Fornecedores	17.144.548	3.990.124	***(76,73)***
Instituições Financeiras	14.831.572	3.161.363	***(78,68)***
Duplicatas Descontadas	3.080.280	5.283.327	***71,52***
Tributos a Recolher	2.703.911	2.826.424	***4,53***
Obrigações Trabalhistas	5.368.323	4.051.349	***(24,53)***
Obrigações com Partes Relacionadas	943.922	-	***(100,00)***
Outras Contas a Pagar	1.734.439	868.518	***(49,93)***
Adiantamento Clientes	5.502.415	5.079.580	***(7,68)***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	51.309.410	25.260.684	***(50,77)***
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Tributarias (LP)	5.149.644	5.602.428	***8,79***
Empréstimos e Financiamentos (LP)	17.914.592	495.874	***(97,23)***
Fornecedores (LP)	2.162.120	2.162.120	-
Obrigações com Partes Relacionadas (LP)	1.802.889	-	***(100,00)***
Fornecedores RJ (LP)	-	13.070.123	***100,00***
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	-	50.249.694	***100,00***
Tributos Diferidos (LP)	2.602.606	2.602.606	-
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	-	2.746.811	***100,00***
Outras Contas a Pagar (LP)	20.404.294	-	***(100,00)***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.036.146	76.929.656	***53,75***
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11.000.000	11.000.000	-
Reserva de Lucros	1.432.186	1.432.186	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	5.471.059	5.471.059	-
Lucros ou Prejuízos acumulados	(20.028.677)	(25.238.912)	***26,01***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.125.432)	(7.335.667)	***245,14***
TOTAL DO PASSIVO	**99.220.124**	**94.854.674**	***(4,40)***

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para melhor análise da evolução dos resultados da Lancaster, segue gráfico com os dados dos últimos meses, comparando-se o Faturamento Líquido,

Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo auferido:



	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Faturamento Líquido	4.282.232	4.341.922	4.309.497	2.068.892
Custos	4.141.327	4.023.070	4.207.400	4.373.397
Despesas	839.918	1.123.552	869.590	1.689.825
Lucro/Prejuízo	-483.357	-534.033	-510.931	-2.628.238

A recuperanda registou no mês de DEZEMBRO/2024, o faturamento líquido de R$ 2,068 milhões, que representa em uma redução de 51,99% quando comparado ao mês anterior devido as férias coletivas que ocorreram entre o dia 19 de dezembro até o dia 08 de janeiro sem faturamento.

Quanto aos custos, houve um aumento de 3,95% quando comparado ao mês anterior, e as demais despesas teve um aumento bem considerável de 94,32%. Nas demais despesas o aumento expressivo foi do resultado financeiro que teve despesas no total de R$ 905.722,37, aonde foi registrado os juros sobre os impostos apenas em dezembro do ano corrente.

No Resultado final, a empresa apurou o prejuízo mensal de R$ 2,628 milhões, sendo que o resultado acumulado, de JANEIRO a DEZEMBRO/2024, é o prejuízo de R$ 10,923 milhões. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL

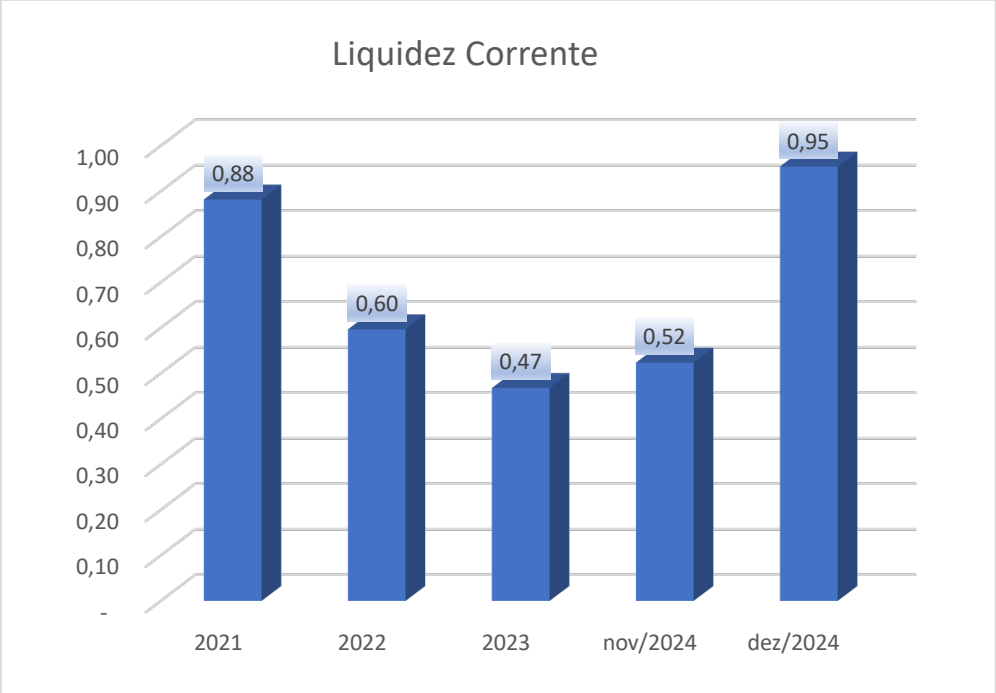
	nov/2024	dez/2024	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	-	23.871	***100,00***
Receita Prestação de Serviços	5.223.212	2.506.032	***(52,02)***
Outras Receitas com Vendas	35.821	24.148	***(32,59)***
Receita Operacional Bruta - Total	5.259.033	2.554.051	***(51,43)***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(143.772)	(109.136)	***(24,09)***
Tributos sobre vendas	(805.764)	(376.023)	***(53,33)***
Receita Operacional Líquida	4.309.497	2.068.892	***(51,99)***
Custo dos Produtos	(4.207.400)	(4.373.397)	***3,95***
Lucro Bruto	102.097	(2.304.505)	***(2.357,17)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(544.226)	(713.929)	***31,18***
Despesas Comerciais	(288.067)	(172.065)	***(40,27)***
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	57.343	***100,00***
Resultado Financeiro	(77.630)	(905.722)	***1.066,71***
Outras despesas/Receitas Operacionais	40.334	44.549	***10,45***
Lucro Operacional	(767.492)	(3.994.329)	***420,44***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
IRPJ e CSLL Diferidos	256.561	1.366.092	***432,46***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(510.931)**	**(2.628.238)**	***414,40***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	nov/2024	dez/2024	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	13.931	37.802	***171,36***
Receita Prestação de Serviços	57.653.091	60.159.123	***4,35***
Outras Receitas com Vendas	540.422	564.570	***4,47***
Receita Operacional Bruta - Total	58.207.443	60.761.495	***4,39***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(631.088)	(740.223)	***17,29***
Tributos sobre vendas	(9.357.524)	(9.733.547)	***4,02***
Receita Operacional Líquida	48.218.832	50.287.724	***4,29***
Custo dos Produtos	(43.594.841)	(47.968.238)	***10,03***
Lucro Bruto	4.623.991	2.319.486	***(49,84)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(5.062.835)	(5.776.765)	***14,10***
Despesas Comerciais	(3.524.695)	(3.696.760)	***4,88***
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	57.343	***100,00***
Resultado Financeiro	(9.257.965)	(10.163.687)	***9,78***
Outras despesas/Receitas Operacionais	483.422	527.971	***9,22***
Lucro Operacional	(12.738.082)	(16.732.411)	***31,36***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
IRPJ e CSLL Diferidos	4.442.412	5.808.504	***30,75***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(8.295.670)**	**(10.923.908)**	***31,68***

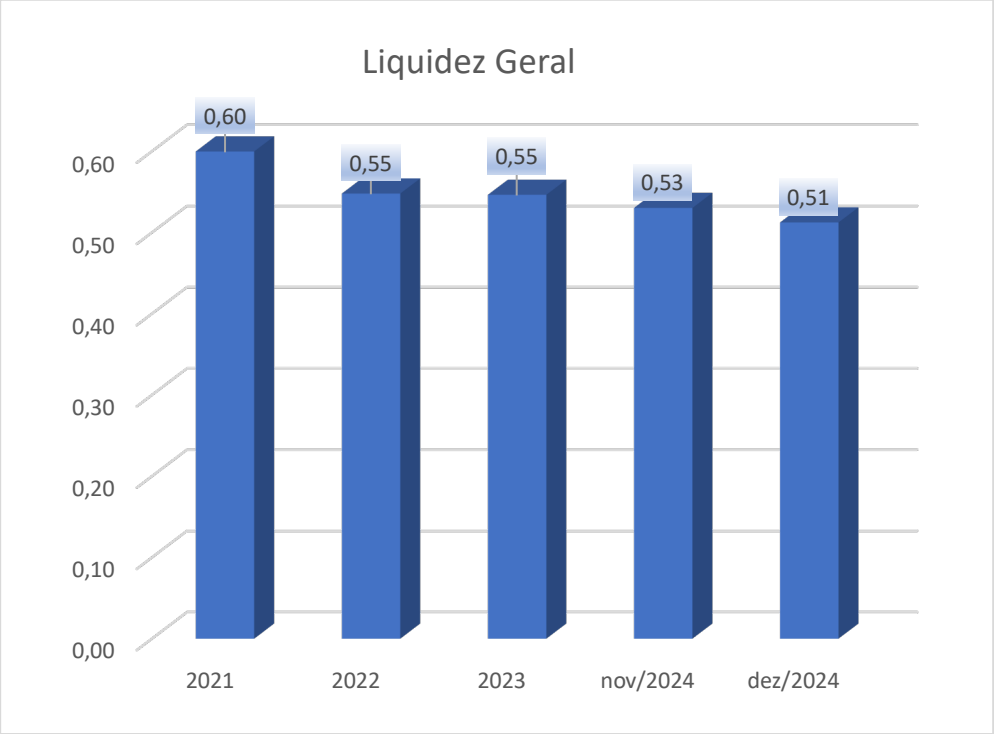
5.4 INDICADORES FINANCEIROS

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



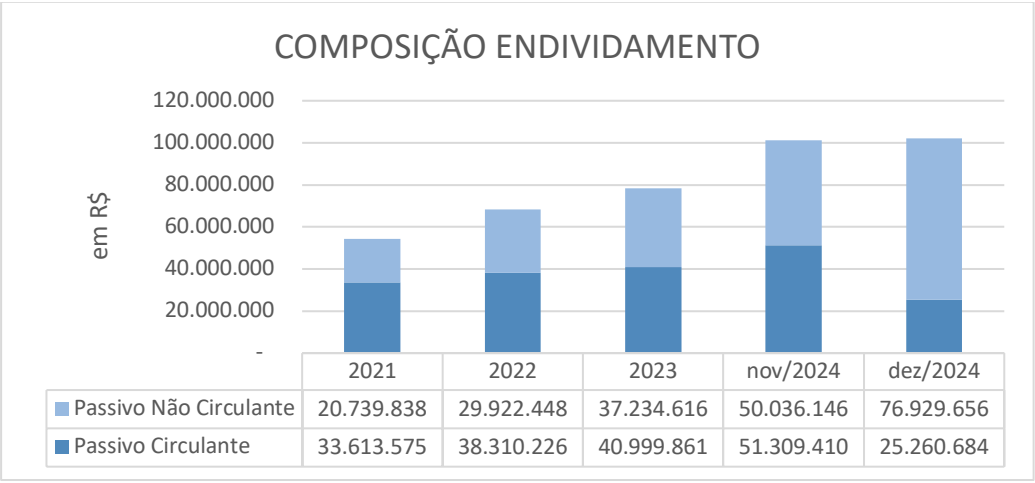
Desde o ano de 2021 a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), piorando drasticamente no ano de 2023 com a redução para 0,47. Quando ao mês de DEZEMBRO/2024, o índice é de 0,95.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2021:



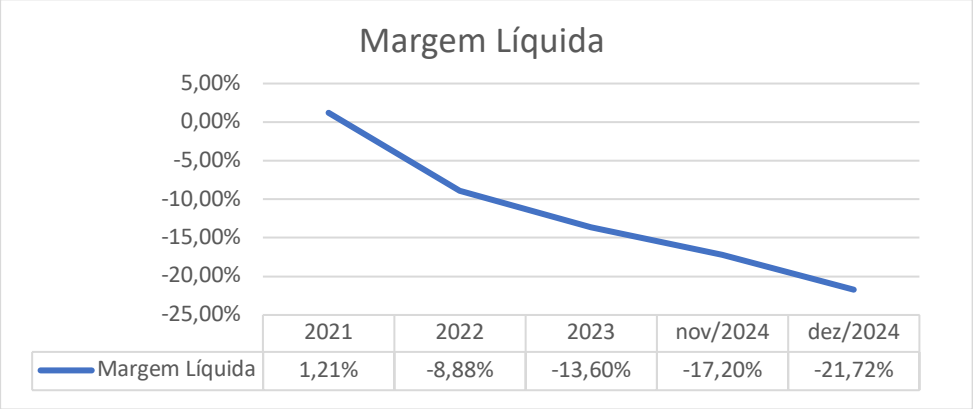
O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de DEZEMBRO/2024, apresentou o índice de 0,51, demonstrando complicações com endividamento.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

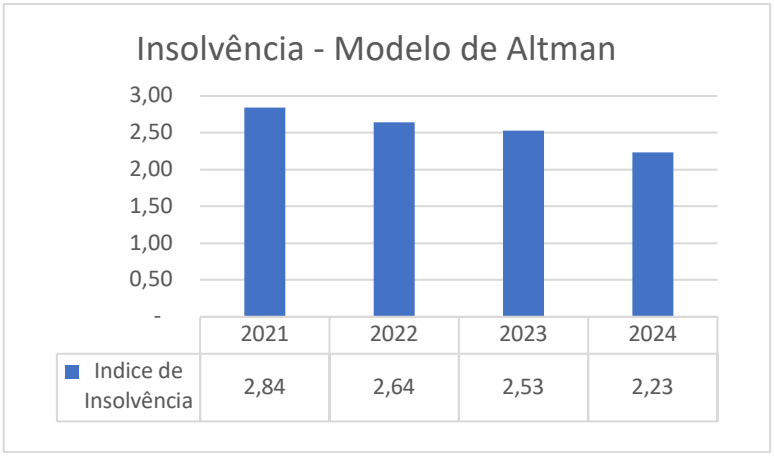


	2021	2022	2023	nov/2024	dez/2024
Passivo Não Circulante	20.739.838	29.922.448	37.234.616	50.036.146	76.929.656
Passivo Circulante	33.613.575	38.310.226	40.999.861	51.309.410	25.260.684

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados negativos inclusive no ano corrente:



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Especificamente no caso da Lancaster os índices calculados superiores a 1 demonstram que a empresa é solvente.

5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pela Administração Judicial, a qual foi publicada em 19/12/2024, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05.

RESUMO
RELAÇÃO DE CREDORES ADMINISTRADOR JUDICIAL

Descrição	Valor (R$)	Valor (USD)
Classe I-Trabalhistas	673.374,88	-
Classe II-Garantia Real	-	-
Classe III-Quirografário	60.770.386,75	-
Classe III-Quirografário USD	-	233.524,98
Classe IV-ME/EPP	6.652.015,43	-
TOTAL	**R$ 68.095.777,06**	**USD 233.524,98**

Cumpre destacar que a relação dos credores está consolidada com as dívidas das empresas Lancaster e Prime, considerando a Consolidação Substancial deferida pelo Juízo.

5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, com o total de R$ 9,183 milhões no mês de DEZEMBRO/2024, conforme composição a seguir:

Conta Contábil	Descrição Conta Contábil	nov/2024	dez/2024
		R$	**R$**
2260	Obrigações tributárias federais	790.575,80	949.591,13
2270	Obrigações tributárias estaduais	38.664,81	818,60
2280	Obrigações tributárias municipais	1.014,97	1.587,42
22501	INSS a Recolher	567.009,20	754.563,72
2290	Obrigações tributárias parceladas	1.873.655,01	1.874.426,39
	Total Passivo circulante	**3.270.919,79**	**3.580.987,26**
2390	Obrigações tributarias parceladas	5.149.644,49	5.602.428,04
	Total Passivo não circulante	**5.149.644,49**	**5.602.428,04**
	TOTAL PASSIVO TRIBUTÁRIO	**8.420.564,28**	**9.183.415,30**

5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A recuperanda apresentou a relação dos credores com alienação fiduciárias, classificados desta forma como credores extraconcursais, conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 14,905 milhões:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA			
VIACREDI	R$	875.448,55	IMÓVEIS
VIACREDI	R$	466.720,66	IMÓVEIS
VIACREDI	R$	872.401,78	IMÓVEIS
VIACREDI	R$	42.516,19	IMÓVEIS
VIACREDI	R$	115.375,70	IMÓVEIS
VIACREDI	R$	483.564,15	IMÓVEIS
VIACREDI	R$	4.180.088,86	IMÓVEIS
VIACREDI	R$	874.962,78	IMÓVEIS
VIACREDI	R$	115.687,24	IMÓVEIS
VIACREDI	R$	420.137,77	IMÓVEIS
VIACREDI	R$	450.590,81	IMÓVEIS
VIACREDI	R$	119.102,97	IMÓVEIS
ITAÚ	R$	2.282.278,91	IMÓVEIS
ITAÚ	R$	357.351,89	FINAME MAQUINAS
ITAÚ	R$	343.368,36	FINAME MAQUINAS
LAGE LANDEN	R$	173.847,16	FINAME MAQUINAS
WELLTEC	R$	1.762.250,00	ALIENAÇÃO MAQUINAS
GLOBAL	R$	970.000,00	ALIENAÇÃO MAQUINAS
	R$	**14.905.693,78**	

(dados referente agosto/2024)

A recuperanda também apresentou a relação dos outros credores extraconcursais, conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 76,744 milhões:

Descrição	out/2024	nov/2024	dez/2024
Fornecedores	16.811.671,22	17.144.547,67	3.990.124,23
Instituições Financeiras	14.655.153,27	14.831.572,08	3.161.362,58
Outras Contas a Pagar	1.635.480,53	1.734.439,14	868.518,17
Empréstimos e Financiamentos (LP)	18.009.499,34	17.914.592,39	495.874,06
Fornecedores (LP)	2.162.120,02	2.162.120,02	2.162.120,02
Outras Contas a Pagar (LP)	20.404.294,45	20.404.294,45	-
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	-	-	50.249.694,23
Fornecedores RJ (LP)	-	-	13.070.122,90
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	-	-	2.746.811,07
	73.678.218,83	**74.191.565,75**	**76.744.627,26**

6 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☐Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☒Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 29 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	97 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	68 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não

Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 31 de janeiro de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B